carta de adjudicação registrada. De 101, temos 26. Há uma porção de outros em que só fizemos o deposito preliminar, está em discussão na Justiça. É claro que isso não atrapalha a implantação, mas gera um passivo que vai onerar nosso orçamento. Na hora em que o juiz determinar o fim do processo, vai ter que pagar essa desapropriação. Nas áreas que estamos colocando, essas contas não têm área. Se eu colocar na conta a área, vai para R$224 mil cada unidade habitacional. Se eu colocar na conta. E, se eu tenho que atender, e vamos atender, um, dois, três, quatro, cinco, sete, até dez, e aí já entrando na modelagem financeira, uma família que ganha um salário mínimo, R$937, quando ela entra no agente financeiro, e a primeira entrada vai ser essa mesmo: "Quanto o senhor consegue tomar de financiamento? – Eu consigo, nas regras atuais, consigo tirar R$42 mil. – Quanto o senhor alavanca mais de financiamento?". Se for Faixa 1,5, por exemplo, na categoria, no fundo de garantia: "Ah, mais R$99 mil, mais R$29 mil". Então, estou lá com em torno de R$70 mil que alavanquei de financiamento. Se eu não fosse fazer dessa maneira, nem essa unidade eu teria, porque eu não tenho R$150 mil ou R$224 mil para colocar. Então, eu capturo, no caso da família, de 1, 2, 3, os R$70 mil, R$60 mil, que seja, vai depender da conta, do enquadramento no sistema, se é a tabela Price, se é Sac. Tudo bem, R$60 mil; a diferença, vamos colocar em vinte anos. Então, a concessionária não leva nenhum terreno. A concessionária recebe um terreno para fazer uma incorporação em cima. Terreno não vai para ela. Até porque, se for para ela, ela tem problemas tributários, e a nossa conta ficaria muito maior. Os equipamentos públicos, na hora que termina, que é conseguido o Habite-se, já se transferem imediatamente para o Poder Público de volta, para o poder concedente. Evidentemente, nem se poderia fazer em um plano estratégico nosso, no Plano Diretor, hoje, empreendimento que não tivesse comércio, serviço. Toda aquela lógica, aquilo não se pode mais fazer, ainda mais nessas áreas mais próximas dos eixos de transporte e tal, fazer sem que isso seja contemplado. Então, os modelos arquitetônicos estão preservados, inclusive, estamos adotando um modelo que é da Água Branca, que é um modelo que temos muito mais força, porque veio de um concurso público, atende aos requisitos do Plano Diretor, está dentro da configuração que se quer colocar na PPP. Então, estamos obedecendo aquilo ali. Garantias. Esse é um tema complicado. Garantia na PPP é sempre subsidiária. O que garante o pagamento da contraprestação é o orçamento; parte será da habitação e parte não será da habitação. Isso aí tudo, na hora de fazermos a estruturação final, quando sair o edital final da licitação (porque vamos ter uma consulta pública, receber contribuições) um capítulo de garantia, de reequilíbrio econômico financeiro, de tratamento ambiental, vai estar tudo no contrato. Vamos ter oportunidade de discutir bastante isso antes de ir para a rua. Mas as garantias, o pagamento prioritário é o orçamento. De onde? Onde estiverem os equipamentos. Vamos buscar essa discussão dentro da Secretaria de Fazenda do Município. Sobre a questão do Rosalvo. Se o senhor vir lá, Rosalvo, áreas municipais, estaduais, federais e privadas. Então, é claro que o Estado está conosco nisso. Algumas delas, o Estado já veio nos procurar para ofertar. Áreas que são ocupadas, hoje, historicamente, que eles pedem ajuda porque há reintegrações. E alguém aqui falou de reintegração, que já foi suspensa, a nosso pedido, com a nossa conversa de que: "Olha, temos uma ação entabulada lá, junto com o Estado. Então, o Estado estará em conjunto". Assim como continuamos junto com eles na área central. **Sr. Gilmar** – Os senhores e senhoras veem que não vamos terminar esse debate hoje e nem na próxima reunião. Temos um e-mail, se puderem anotar, para contribuir com a discussão: falecomsecretario@prefeitura.sp.gov.br. E também o e-mail da SEHAB. Agradeço a presença de todos os conselheiros e conselheiras, à equipe técnica de SEHAB também, a todos que vieram aqui. Vamos continuar com o debate porque São Paulo merece esse debate e, com certeza, juntos vamos mais longe. (Encerra-se a reunião)

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

6ª GESTÃO

Data da Reunião: 26 de outubro de 2017

Local: Rua Líbero Badaró nº 504 – 18º andar – Auditório da Sala 182 – Centro – SP

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano 2017, às 14h, nas dependências do Edifício Martinelli, 18º andar, auditório da sala 182, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação – 6ª Gestão 2016/2018, conforme lista de presença, os (as) **Conselheiros (as) do Poder Público**: Fernando Chucre (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Gilmar Souza Santos (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Cristiane Dutra Nascimento (Conselheira Poder Público/SEHAB); Ricardo Rodrigues (Conselheiro Poder Público/SEHAB); José Toledo Marques Neto (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Juliana Jacometto Marchi (Conselheira Poder Público/COHAB); Ricardo Luis Mellão (Conselheiro Poder Público/Sec. Municipal de Gestão); Rosa Maria Miraldo (Conselheira Poder Público/SP Urbanismo); Lilian Cristina de Moraes Calcagno (Cons. Poder Público/Sec. Mun. de Serv. e Obras); Elza Maria Lessa de Macedo (Conselheira Poder Público/SF) e Mônica Therezinha Barthié Rossi (Conselheira Poder Público/CDHU). **Conselheiros (as) dos Movimentos Populares**: Mariza Dutra Alves (Cons. Mov. Pop./Mov. Dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1); Antônia L. do Nascimento (Cons. Mov. Pop./Assoc. dos Mor. do Conj. Hab. 26 de Julho); Mônica Fátima Ziliani (Cons. Mov. Pop./Assoc. Trab. Sem Teto da Zona Oeste); Ivanilda Rodrigues de Sousa (Cons. Mov. Pop./Assoc. Amigos do Jd. Ipanema); Maria Barbosa Rastelle (Cons. Mov. Populares/Assoc. Mov. Moradia Região Sudeste); Edinalva S. Franco (Cons. Mov. Populares/Assoc. Mov. Mor. em Def. dos Dir. Sociais); Uranide Sacramento Cruz (Cons. Mov. Pop./Assoc. Moradia do Parque Otero); Manoel dos S. Almeida (Cons. Mov. Populares/Mov. Def. do Favelado Episcopal Belém); Edenilda das Neves Carneiro Sousa (Conselheira Mov. Populares/MDM); João B. da Costa (Cons. Mov. Pop./Assoc. Def. e Orientação Cons. Contribuinte de SP); Rogevaldo Rafael Cesário (Cons. Mov. Pop./Fórum de Cortiços e Sem Tetos de SP); Ana Maria Carneiro Procópio (Cons. Movimentos Populares/MAC) e Antônio Santiago Quintana (Cons. Movimentos Populares/MAC). **Conselheiros (as) da Sociedade Civil**: Marco Antônio Florenzano (Conselheiro Soc. Civil/APEMEC); Eliete Calisto da Cruz (Cons. Soc. Civil/APOIO); Paula Fernanda Faria Rodrigues (Conselheira Soc. Civil/CUT-SP); Cristina Boggi da Silva (Cons. Soc. Civil/Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Cibeli Gama Monteverde (Cons. Soc. Civil/CREA-SP); Rafael Borges Pereira (Cons. Soc. Civil/PEABIRU); Fabiana Alves Rodrigues (Cons. Soc. Civil/PUC-SP); Carolina Rafaella Ferreira (Cons. Soc. Civil/SECOVI-SP); Ana Teresa Siqueira de Carvalho (Cons. Soc. Civil/SASP) e Paula Carvalho Paschoal Raulino (Cons. Soc. Civil/USINA). **Ausentes os (as) Conselheiros (as)**: José Amaral Wagner Neto (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Marlene F. da Silva Miamoto (Cons. Poder Público/Sec. Mun. Urb. e Licenciamento); Regina Helena Nader (Cons. Poder Público/Sec. Mun. Urbanismo e Licenciamento); Alexsandro Peixe Campos (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Camilla Martins F. de Oliveira (Cons. Poder Público/Sec. Municipal de Gestão); Vladimir Ávila (Conselheira Poder Público/SP Urbanismo); Ilzângela Keila de Almeida Rex (Cons. Poder Público/Sec. Mun. de Serv. e Obras); Sebastião Marques Barbosa Júnior (Cons. Poder Público/Sec. Municipal da Fazenda); Cristiane Genofre Zabatiero (Cons. Poder Público/Sec. Mun. Trab. e Empr.); Carlos M. Kiyomoto (Cons. Poder Público/Sec. Mun. de Trab. e Empreendedorismo); Luís Octavio da Silva (Conselheiro Poder Público/PROCENTRO); Roberto Lucca Molin (Conselheiro Poder Público/Sec. de Habitação de SP); Nelson Luiz Baeta Neves Filho (Conselheira Poder Público/Sec. de Habitação de SP); Fernando Arevalillo Llata (Cons. Poder Público/CDHU); Lúcia Helena Silva (Cons. Poder Público/CEF); Fernando Augusto Marques Cera (Conselheiro Poder Público/CEF); Everaldo Manoel de Aguiar (Cons. Mov. Pop./Movimento Dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1); Simone de Sousa Dias (Cons. Mov. Pop./Assoc. dos Mor. do Conj. Hab. 26 de julho); José de Jesus F. Da Silva (Cons. Mov. Pop./Assoc. dos Trabalhadores Sem Teto Zona Oeste); Geni da Fonseca Monteiro (Cons. Mov. Populares/Assoc. Amigos do Jd. Ipanema); Maria dos Santos Almeida (Cons. Mov. Populares/Assoc. Movimento Moradia Região Sudeste); Ana Paula da Silva (Cons. Mov. Populares/Assoc. Trabalhadores Sem Teto Zona Noroeste); Adriana de Freitas Siqueira (Cons. Mov. Pop./Assoc. Trabalhadores Sem Teto Zona Noroeste); Péricles de O. Santos (Cons. Mov. Pop. / Assoc. Movimento Moradia em Defesa dos Direitos Sociais); Nestor Quintos de Oliveira (Cons. Mov. Pop./Assoc. de Moradia do Parque Otero); Jenilda Silva Araújo (Cons. Mov. Pop./ Movimento de Defesa do Favelado Região Episcopal Belém); Maria do Amparo Oliveira (Conselheira Mov. Pop. / Movimento pelo Direito a Moradia - MDM); Adriana da S. Oliveira (Cons. Mov. Pop./ Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de São Paulo); Marisete Aparecida de Souza (Cons. Mov. Populares/Fórum dos Mutirões de SP); Jéssica Freire Leite da Silva (Cons. Mov. Pop./Fórum dos Mutirões de SP); Verônica Kroll (Cons. Mov. Pop./Fórum de Cortiços e Sem Tetos de São Paulo); Rosalvo Salgueiro (Cons. Mov. Pop./Movimento Terra de Deus Terra de Todos); Vicente Leme Filho (Cons. Mov. Pop./ Movimento Terra de Deus Terra de Todos); Ana Luiza Patriota A. Costa (Conselheira Soc. Civil/APEMEC); Carmen da Silva Ferreira (Conselheira Soc. Civil/APOIO); Paulo Emílio Buarque Ferreira (Cons. Soc. Civil/CTB-SP); Carina Mie Saito (Cons. Soc. Civil/ CTB-SP); Laísa Eleonora Marostica Sthoher (Cons. Soc. Civil/CUT-SP); Juliana Lemes Avanci (Cons. Soc. Civil/Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Reinaldo Martines Ruiz (Conselheiro Soc. Civil/CREA-SP); Caio Santo Amore de Carvalho (Cons. Sociedade Civil/FAU-SP); Luciana de Oliveira Royer (Cons. Soc. Civil/FAU-SP); Marcelo Manhães de Almeida (Conselheiro Soc. Civil/OAB-SP); Adelcke Rossetto Netto (Cons. Soc. Civil/PEABIRU); Celeste Maria Gama Melão (Cons. Soc. Civil/PUC-SP); Wellington Augusto Machado Sendas (Cons. Soc. Civil/SCIESP); Thabata Kaoru Yamauchi (Cons. Soc. Civil/SCIESP); Maurílio Ribeiro Chiaretti (Cons. Soc. Civil/SASP); Ronaldo Cury de Capua (Cons. Soc. Civil/SINDUSCON-SP); Maristela Alves Lima Honda (Cons. Soc. Civil/SINDUSCON-SP) e Isadora Guerreiro (Cons. Soc. Civil/USINA). **Justificaram a ausência os (as) senhores (as)**: Alex Alves Lourenço (Cons. Movimentos Populares/IPAC); Edson Aparecido dos Santos (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Maria Isabel Rodrigues Paulino (Conselheira Poder Público/PROCENTRO); Nelson de Oliveira Candelária (Conselheiro Soc. Civil/OAB-SP), Márcio Jeda Chéde (Cons. Soc. Civil/SECOVI-SP), e Silvana de Jesus Alves (Cons. Movimentos Populares/IPAC);. **Presentes os (as) convidados (as)**: Ana Maria Maluf Moussalli (SECMH/SEHAB); Antônio Marsura (SEHAB-G); Analice Ito do Nascimento (SEHAB-G); Patrícia Gelmetti (SEHAB-Imprensa), Fernando Figueiredo (COHAB-SP) e Olga Luísa de Quiroga (UMM – GARMIC). Outras treze pessoas assinaram a lista de presença. **Pauta da Reunião**: 1) Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação-6ª Gestão realizada em 24/8/2017 (cópia em anexo). 2) Critérios para atendimento da população com deficiência, idosa, ou em situação de vulnerabilidade, aprovados no âmbito do Conselho Municipal de Habitação e os existentes em programas específicos vigentes, com diagnóstico nos empreendimentos habitacionais da SEHAB e COHAB-SP- Conselheira Cristiane Dutra Nascimento. 3) Solicitação de Voto CMH nº12/2017 - Aprovação de autorização de prorrogação do prazo das concessões feitas através de Carta de Anuência e Escritura Pública com o "encargo de fazer" pelo período de vinte e quatro meses, de maneira a dar condições às Entidades que participaram dos CHAMAMENTOS PÚBLICOS EM ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, realizados pela COHAB-SP em 2015 e 2016 e a serem viabilizados com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida/ Entidades ou outro que vier a sucedê-lo. - Conselheira Eliete Calisto da Cruz. Deliberação: Matéria retirada da pauta dessa reunião para conclusão de análise pela COHAB-SP. 4) Solicitação de Voto CMH nº13/2017 - Criação de Grupo de Trabalho para acompanhar o conflito em relação ao imóvel São João ,588- Conselheiras Antônia Lindinalva Ferreira do Nascimento e Eliete Calisto da Cruz. Deliberação: Matéria retirada da pauta dessa reunião para conclusão de análise pela COHAB-SP. 5) Indicação de Representantes do Poder Público, Sociedade Civil e Movimentos Populares para integrar a Comissão Eleitoral CMH da 7ª Gestão. O **Sr. Gilmar** dá início aos trabalhos; é aprovado o **Item 1** da pauta e passa-se ao **Item 2. Sra. Cristiane** - Esse item entrou na pauta a partir de demanda do Conselheiro Rosalvo, representante dos movimentos de moradia, na reunião ordinária passada, em que ele trouxe o tema para debate neste coletivo, mas não tínhamos, naquele momento, um esclarecimento dos critérios que estão vigentes hoje na legislação. Como aquele debate começou a se prolongar sem uma diretriz mais delimitada, foi deliberado que na reunião de hoje apresentássemos de forma indicativa quais são os critérios vigentes na legislação, tanto federal, quanto estadual e municipal, e como a produção habitacional da SEHAB e COHAB tem se enquadrado nesses critérios. É mais uma apresentação de caráter informativo para todos, para que esse material fique para o acervo do Conselho. Peço de antemão desculpas por não ter finalizado a apresentação a tempo para que fossem enviados os arquivos aos senhores. Mas vamos apresentar aqui e, como é de procedimento da Secretaria Executiva, vamos disponibilizar todo o material na página do Conselho Municipal de Habitação, para eventuais consultas posteriores. Esse material foi elaborado em conjunto pelo Departamento de Planejamento Habitacional com a Coordenadoria de Trabalho Social e o Departamento de Planejamento do Trabalho Social. Aqui falamos um pouco da legislação federal que dita as regras de atendimento habitacional aos idosos e pessoas com deficiência, iniciando pelo estatuto da pessoa com deficiência, que estabeleceu que em todos os programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos, a pessoa com deficiência deveria ter a prerrogativa de reserva de, no mínimo, 3% das unidades produzidas destinadas a esse público. Também na sequência colocamos o Estatuto do Idoso, que versa no mesmo sentido, que estabelece que o percentual de 3% é das unidades residenciais para atendimento aos idosos. Na legislação municipal, o Plano Diretor Estratégico de 2014 traz na seção que trata da política de habitação social que o município deve adotar quota de unidades habitacionais destinadas exclusivamente ao atendimento da população de idosos e pessoas com deficiência também. Essa não foi uma novidade na legislação municipal. O Plano Diretor de 2002 também já trazia essa mesma redação, além das outras normativas dos programas que vemos na sequência. Tanto que aqui a portaria da Secretaria de Habitação, Portaria nº 331/2008, estabeleceu essa quota também a que se refere o Plano Diretor, mantendo 3% das unidades para idosos, 3% com deficiências, adaptados de acordo com a legislação vigente. Estou dando foco mais à questão da pessoa com deficiência e idosos porque essa era a demanda do conselheiro quando trazida à reunião passada, embora tenhamos ali, a Ana acompanhou na tela, a questão de vulnerabilidade e de outros critérios de priorização. Quando partimos para a definição de critérios dos programas habitacionais já mais delimitados, temos no município o Programa de Locação Social que, seguindo a Resolução nº 23/2002 deste Conselho, que se transformou depois em instrução normativa da Secretaria de Habitação, que instituiu o Programa de Locação Social, este Conselho à época também deliberou que a demanda do Locação seria selecionada de acordo com os critérios ali votados, que era atendimento prioritário para pessoas acima de sessenta anos e pessoas portadoras de necessidades especiais, termo utilizado à época, além da questão de pessoas em situação de rua, de todos os outros critérios que este Conselho já conhece bem. Aqui apresentamos um pouco o diagnóstico dentro do Programa de Locação Social, essa prioridade, como que resultou em relação ao número de unidades. Então, pegamos todos os empreendimentos de Locação que temos ativos no município, começando pelo Parque do Gato, que mostra que quase 12% já têm atendimento de idosos. No Olarias, esse percentual para idosos é de 23%. Na Vila dos Idosos, está em 98,2%, devido a uma questão específica de uma das unidades que está, pela linha sucessória, a discussão, porque esse foi um empreendimento, até como o nome diz, formatado para atendimento exclusivo de idosos. Senador Feijó, 27,5%. Na sequência, Asdrúbal do Nascimento, 39%. E o Palacete dos Artistas, 95,6%. Esses são os empreendimentos que temos a idosos. E só fazemos a ressalva que, das 903 unidades que atendem ao Programa de Locação Social, esses dois empreendimentos foram feitos e destinados exclusivamente a essa população idosa, mostrando a aplicação da prioridade determinada por este Conselho. Quando falamos da produção de unidades habitacionais, também listamos aqui para que todos possam consultar, havendo interesse, o normativo federal, estadual e municipal vigente para produção de moradias. Hoje as principais regras aplicáveis ao município, vendo os programas federais, no âmbito do Minha Casa Minha Vida e do PAC, complementadas com os parâmetros de seleção de demanda do Governo do Estado, que também priorizaram o atendimento a pessoas com deficiência, e as regras estipuladas em âmbito do município. Com destaque aqui da Resolução nº 23 do CMH, que foi para Locação Social, e a Resolução nº 74/2015 do CMH, que também fixou os critérios municipais para priorização de demanda no Programa Minha Casa Minha Vida. Pegando a partir do regramento federal, temos a Portaria nº 412, que fala dos empreendimentos habitacionais com reserva de 3% para idosos e 3% para pessoas com deficiência. Então, não é um ou outro; são 3% para cada um desses segmentos aí colocados. Também aqui se faz uma ressalva de que nos empreendimentos destinados à demanda fechada, que são aqueles empreendimentos produzidos com recursos públicos, mas que se destinam a atender a demanda de reassentamento, aquela população que por ventura a prefeitura precisa remover para realização das obras de urbanização, ou obras de interesse público, quando o número de famílias removidas não atende o percentual de incidência de idosos, de pessoas com deficiência, esse percentual pode ser reduzido na construção de novas unidades. No entanto, vamos apresentar aqui, para frente, que não é o que vem acontecendo. Temos sempre o atendimento mínimo desse número de unidades. O Governo Federal já trouxe também, nessa primeira coluna, os critérios nacionais para priorização de famílias na seleção quando da entrega de unidades, trazendo ali, no Item C, as famílias de que façam parte pessoas com deficiência, comprovando com a apresentação de laudo médico, e colocou a prerrogativa para o município aprovar os critérios municipais que podem e devem ser conjugados a esses três federais, para estabelecimento da prioridade de quem atendemos nas unidades de Minha Casa Minha Vida, de demanda aberta. E aqui, na segunda coluna, está importando o texto do decreto, que é baseado na Resolução nº 74/2015 deste Conselho. Nesse quadro, fizemos um resgate das unidades habitacionais entregues nos últimos quinze meses, pegando o segundo semestre de 2016 mais as entregas deste ano. Aqui constam tanto empreendimentos de demanda aberta quanto de demanda fechada, produzidos pelo município diretamente com recursos próprios, com recursos de operação urbana, recursos em parceria com o Governo do Estado e também com recursos do Governo Federal. Então, nesse período, entregamos 2.145 unidades, tendo a média de atendimentos aí de 8,9% destinadas exclusivamente a famílias com pessoas com deficiência, e 12,4% atendendo idosos. E aí, como a produção normatizada do Minha Casa Minha Vida, trouxemos todos os empreendimentos entregues em demanda aberta, desde a instituição do programa em 2009. Há três ou quatro aqui que constam S/I, sem informação, porque não conseguimos nesse tempo levantar o número exato da Caixa para fazer constar aqui, mas conseguimos fazer isso para posterior disponibilização no site do Conselho. Mas aqui é interessante mostrar que todos os empreendimentos têm a data de entrega, o número de unidades total e o número de idosos atendidos ou de deficientes, mostrando que o percentual mínimo que atendemos sempre foi o de 3%. Não houve atendimento inferior a isso nos empreendimentos, mas temos uma variação aí por vezes de 19% de unidades, como é o caso do Mongaguá, que atendeu 19% das unidades voltadas a deficientes; 14%, como no caso do Caçapava. Temos o próximo slide sempre mostrando que COHAB e SEHAB estão alinhadas com a política nacional garantindo mais atendimento do que o que está previsto na própria normatização do programa. A SEHAB e a COHAB estão sempre à disposição para qualquer esclarecimento que seja necessário. **Sr. Manoel** - Acho que antes de aprovarmos uma ata temos que ver se há pessoas contrárias. Tudo bem que foi feita a pergunta. Mas, na questão da ata aprovada hoje, da última reunião, não concordo com a aprovação porque na ata há dois itens que acho que deveriam ser colocados aqui. Na folha 6, Item 5, e na folha 6, Item 25, que fala que havia questões da última reunião que seriam colocadas para discutir na reunião de hoje. E na pauta não estão esses itens. Então, essa é uma reivindicação minha. A outra coisa que queria saber também é sobre quais foram os critérios que a comissão usou para colocar os pontos de pauta nessa pauta de hoje porque encaminhei, na data certa, dia 10, que era o último dia para entregar a pauta, e não foi acrescentada na pauta de hoje. **Sr. Gilmar** - Quanto à aprovação da ata, quando eu fiz a pergunta, se todos concordavam como estava a ata, na verdade, não é usual se fazer isso em um Conselho. Geralmente, já é aprovada e o Sr. Manoel teria aquele momento antes da aprovação para poder fazer essa sua colocação. Não quer dizer que a pauta que o Sr. Manoel sugeriu, que não entrou na pauta da reunião de hoje, não entrará na outra. Na verdade, temos que recepcionar todas as sugestões. Temos bastantes coisas represadas e vamos colocando. Na verdade hoje queremos dar uma atenção especial também para a Comissão Eleitoral da nossa eleição do próximo ano. E por isso vamos debater um pouco a respeito. Não que a sugestão do Sr. Manoel tenha sido indeferida, de forma alguma. **Sr. Manoel** - Então, aguardo que na próxima reunião entre. **Sra. Ana Maluf** - Os itens propostos pelo Sr. Manoel para inclusão de pontos de pauta (Ofício s/nº registrado no TID sob o protocolo 17103045) estão em análise na COHAB. Uma das solicitações é o item SITUAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS MUTIRÕES DO FMH E PERSPECTIVA DE REGULARIZAÇÃO. Isso foi recepcionado por nós e já encaminhamos para a COHAB tomar as providências e fazer uma apresentação aqui na plenária, de como está a situação da regularização de cada mutirão. Toda vez que existe uma reunião de um conselho novo, de uma nova gestão, é pedido um ponto de pauta como esse a que o Sr. Manoel está se referindo. O segundo item solicitado pelo Sr. Manoel é : PROCESSO DE AQUISIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS DOS EDITAIS Nº 1, Nº 3, DE 2015, E O EDITAL Nº 1, DE 2016, PARA AS RESPECTIVAS ENTIDADES VENCEDORAS, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DE ÁREAS INVIÁVEIS. Esse item que é a questão dos editais de chamamento das entidades realizados pela COHAB-SP, e que foi um dos temas inicialmente colocado na pauta para esta reunião e foi depois retirado da pauta. O assunto entrou, havia sido pautado, mas não foi possível trazer para esta reunião. Está em análise na COHAB também. **Sr. Gilmar** – As duas sugestões do Conselheiro Manoel foram recepcionadas pela Secretaria Executiva, mas encaminhamos para a COHAB, para que ela dê seu parecer quanto aos temas (matérias), porque nossa preocupação não é só trazer a pauta para cá, sem uma solução ou encaminhamento, ou algo plausível, mas que haja uma solução ou uma visão de futuro. Gostaria de deixar isso registrado, que não houve indeferimento algum. E, se alguma pauta dos senhores e senhoras ainda não foi analisada, foi porque foi encaminhada para o departamento em questão. **Sra. Antônia** - Um dos requisitos da pauta que foi retirado é sobre o conflito fundiário da Av. São João, 588. As famílias estão lá há sete anos. Desde o primeiro momento que se ocupou esse prédio, há negociações. Já estamos na terceira gestão. Passou pelo Kassab, Haddad, agora estamos com os senhores, nessa gestão agora, e o problema não se resolve. Mas não é falta de comprometimento da associação, das famílias. Também houve interesse das três gestões. Inclusive, nessa gestão, também há interesse. Mas, tudo que foi pedido para a associação foi feito, foi decretado o DIS, entrou no chamamento, a associação ganhou o chamamento, com 23 pontos, e, por mais que tenhamos feito todo processo jurídico, não conseguimos resolver a situação. Não estou dizendo que os senhores não recebam o grupo. Inclusive, o Sr. Gilmar foi um dos primeiros a nos receber. Lembro-me a data, dia 1º de janeiro. Depois disso, temos sentado várias vezes com o Secretário Fernando Chucre e também com o Presidente da COHAB. Então, o que quero passar aos senhores é que estamos lutando por esse imóvel há sete anos. O que estamos pedindo é que aconteça realmente a desapropriação desse imóvel até porque temos o DIS. E a gestão diz que não tem verba suficiente para adquirir esse imóvel. Então, colocamos em pauta para entrar no orçamento do FUNDURB. Afinal de contas, há uma porcentagem destinada a conflito fundiário. E esse item foi retirado da pauta. E isso me preocupa muito porque já estamos na 8ª reintegração de posse desse imóvel. E entendemos que será um conflito enorme, famílias que moram há sete anos, as crianças estudam na escola no entorno, são atendidas na saúde no entorno, têm toda uma vida construída no entorno. E, de repente, acontecer uma reintegração de posse, dando um prejuízo enorme para essas famílias! Se fosse a questão de que nada foi feito durante todo esse período, os senhores poderiam até dizer que não sabiam desse assunto. Mas não. Nas três gestões em que essa ocupação está lá, nas três gestões que já vão para sete anos, estamos aqui, na Casa, negociando, tentando. Já trouxemos o proprietário, representante do proprietário, mas há uma dificuldade de desapropriar esse prédio e há uma dificuldade de atender essas famílias dentro desse imóvel. Na verdade, a reivindicação das famílias é elas permanecerem nesse imóvel. E elas não querem nada de graça. Elas querem pagar pelo imóvel. Elas querem pagar sua conta de água, sua conta de luz. Querem ter o seu endereço fixo. Hoje elas têm, todas têm um endereço fixo, Av. São João, 588. Mas elas querem a cidadania delas adquiridas, morar com dignidade. Elas estão morando com dignidade, transformaram aquele prédio para morar. Mas acho que o que o município tem que garantir é que elas morem com dignidade, tenham endereço, que paguem suas contas. Já tentamos por várias vezes regularizar a situação da água e da luz e não conseguimos. Não é culpa delas. Elas querem pagar também por isso. Elas querem pagar o empreendimento. Elas querem dizer que moram. Elas querem resgatar a cidadania delas que há muitos anos não têm, gente! Então, acho que foi um desrespeito às duas conselheiras que assinaram esse item e esse item ter sido tirado da pauta. E aí sempre procuramos não colocar certas situações aqui porque estamos sendo recebidos pelo secretário, pelo secretário adjunto, pelo presidente, mas, na verdade, acho que é preciso que as pessoas estejam cientes do que está acontecendo, para poder nos apoiar e nos ajudar nessa questão, que é muito séria. Não estamos falando de um ano, dois anos. Estamos falando de sete anos. Sete anos as pessoas morando no imóvel, uma vida construída. Lá nasceram mais de vinte crianças. Então, peço a colaboração de todos. Peço que o Secretário Fernando Chucre, peço que o Secretário Adjunto auxilie esse grupo, e que essa pauta retorne. É importante isso. É muito importante. E a outra questão, os senhores sabem que temos a carta de anuência dos terrenos que entraram no chamamento. Porém, houve toda uma problematização aí de enquadramento e outros também que não foram selecionados. E é uma preocupação de todos os movimentos e não só do nosso ou das famílias que estão aqui pedindo que os senhores revejam as coisas. É uma preocupação de todos os movimentos, que, na verdade, prorroguemos o prazo dessa carta de anuência, que seria de dois anos, e prorrogar esse prazo, para que as famílias não percam o direito de morar, para que as famílias não percam a esperança de morar. Porque as famílias já sabem que estão em determinado projeto, em determinado lugar e que ali seria o local de moradia delas. Mas, se passar mais um ano e não fizermos nada e não houver uma prorrogação para isso, as famílias correm o risco de perder o seu sonho de moradia digna, que também foi tirada da pauta essa solicitação de voto. **Sra. Fabiana** - Conversei com alguns colegas e encaminhamos alguns votos, alguns esclarecimentos. No meu caso foi um pedido de esclarecimento mais para saber em que estágio estão os empreendimentos, o